



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 18

Ata n.º 14
2019.07.18

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA FRIA - FESTAS EM HONRA A SANTA MARIA DE VILA FRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS

APOIOS – Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festas em Honra a Santa Maria de Vila Fria PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Fria** pretende realizar nos dias 14 e 15 de agosto, as festas em Honra a Santa Maria de Vila Fria .

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

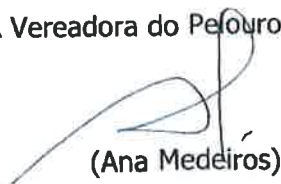
A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 69,72€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----250,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----80,00 €
- Cedência de contentores de lixo, com custo estimado de-----330,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 12 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,




(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 12 de julho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca) :



O Vice-Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente



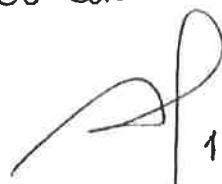


Câmara Municipal de Felgueiras

Parecer

Despacho

Concedido.

 12/07/2019.

REQUERENTE Fábrika da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria
Datas do Evento 14 e 15 de Agosto de 2019
LOCAL Vila Fria
ASSUNTO Pedidos diversos para as festas em honra a S.^{ta} Maria de Vila Fria
DATA: 16 / 07 /2018

Relativamente às matérias da competência da DA o custo imputável estima-se em:

Contentor: 150€

Anexo I – Mapa de Quantidades e Lista Complementar de Preços Unitários (Artigo 2.1.) do Caderno de Encargos

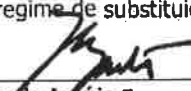
Reforço de equipas (manual): 3 x 60= 180€

Ponto 11.8.1 do CE

É viável a satisfação do pedido em tempo útil.

Total de apoio estima-se em 330,00 €

O Chefe da Divisão de Ambiente
(em regime de substituição)


João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto (Eng^o)
Tel: 255 318 000 - Telemóvel – 692 120 516 Email: joao.basto@cm-felgueiras.pt



Praça da República - Margem
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 - F. 255 318170
qm@cm.felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo


12/07/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria
Data evento: 14 a 15 de agosto de 2019
Assunto: Festas em honra a Santa Maria de Vila Fria

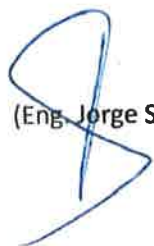
Poderão ser disponibilizadas 6 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização da via pública afetada, no âmbito da realização das festas.

Terá de ser solicitada, 1 ligação eventual de energia elétrica. Custo previsto de 250,0 €.

Felgueiras, 11 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade



(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia


(Eng. Gilberto Teixeira)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Felgueiras, 10 de Julho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria

Data Evento: 14 e 15 de Agosto de 2019

ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA DE VILA FRIA

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse público do Trânsito;

Os "Serviços Mobilidade" deverão "Aprovar" a "Utilização da (s) Via (s) Pública (s)";

A Organização (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Fria), deverá munir-se do necessário Parecer da GNR junto do Posto Territorial de Felgueiras nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torna-lo presente ao Município e conseqüentemente à Polícia Municipal; Deverá ainda munir-se do "Licenciamento da Atividade", nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro na Junta da UF de Vizela (S.Jorge) e Vila Fria.

Deverá munir-se dos restantes licenciamentos "Recintos Improvisados", "Especial Ruído" entre outras junto dos Organismos Competentes;

Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a organização deverá garantir a Presença do Órgão de Polícia Criminal – GNR do Posto Territorial de Felgueiras;

A PM, patrulha de serviço/piquete poderá apoiar na regularização do trânsito, a 15/08/2019 das 14H00 às 19H00 por ocasião da realização do cortejo das Juízas e da Procissão;

Custo Aproximado (2 Agentes PM + Viat.) = 69, 62€.

Á Superior Consideração

Felgueiras 10 de Julho de 2019.

O Agente Gr. Principal

(Inácio Almeida)





SE
PM
DA

Aos Serviços
2019/06

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO Fabrica Igreja Paroquial de Vila-Fria NIF/NIPC 507725822

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE

DOMICÍLIO / SEDE Rua da Igreja N.º

CÓDIGO POSTAL 4610-851 Vila-Fria FREGUESIA U.F. Vila-Fria e Vizela (S Jorge)

ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE 968495608 FAX

REPRESENTANTE Pe. Horácio Gomes NIF 72112249

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE TELEFONE 919240608 E-MAIL

DOMICÍLIO Oleiros - Lagares CP 4610- Lagares

SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico por fax

Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: Festas em Honra a Santa Maria de Vila-Fria

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s): <u>1 Box de iluminação festiva</u>	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal: <u>Conteúdos para a Polícia 15108</u>	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <u>6</u> <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: <u>rejeição conteúdos do lixo</u>	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.
Pede deferimento.
Felgueiras, 05/06/2019

O requerente,

Manuel Jordão A. Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
REGISTO DE ENTRADA
GABINETE DO MUNICÍPIO

13 JUN. 2019

REG. 15100/19 PROC. 1

O(a) atencioso(a) Quimeras

O G.M.,

DESPACHO

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREG. DE VILA-FRIA

VILA-FRIA | CONCELHO DE FELGUEIRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

13 JUN. 2019

REG. 15100/19 PRO. _____

O(a) atendedor(a) _____

Vila-Fria, 05 de Junho de 2019

Pe. Horácio Gomes
Fabrica da Igreja Paroquial da Freg. de Vila-Fria
Vila-Fria | Concelho de Felgueiras

Camara Municipal de Felgueiras

Felgueiras, Portugal

Exmo. Sr. Presidente, da Camara Municipal de Felgueiras

A Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila-Fria, com NIF 501725822, sita na freguesia de Vila-Fria, Concelho de Felgueiras, representada pelo Padre Horácio Gomes, vem muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência o apoio e colaboração necessários da Camara Municipal de Felgueiras para a realização das Festas em Honra a Santa Maria de Vila-Fria a realizar nos dias 14/15 de Agosto, festas estas, que representam uma importante herança cultural, social e religiosa para a população.

Nesse sentido, solicita-se o apoio da entidade nos seguintes pontos:

1. **Disponibilização e requisição de 1 baixada elétrica e assunção dos seus custos, incluindo os consumos, na Rua da Igreja;** solicita-se que seja facultada até ao dia 09/08/2019 para se ligarem os arcos e a iluminação na Igreja Paroquial.
2. **Isenção do Pagamento das Taxas necessárias para autorização e licenciamento do evento junto da Camara Municipal, incluindo licenças de Ruído.**
3. **Disponibilização** de dois **contentores do lixo** em reforço dos já existentes e **dois mais pequenos** a colocar no recinto das festas, incluindo o transporte dos mesmos.
4. **Apoio da Polícia Municipal** para acompanhamento do Cortejo das Juízas (por volta das 14h) e para a Procissão (por volta das 18h) na tarde do dia 15.
5. **Cedência de 6 barreiras** que se destinam a limitar o acesso ao adro da Igreja por viaturas e não para o corte de trânsito.

Desde já se agradece o apoio que vier a ser concedido, com a convicção de que Vossa Excelência fará todos os esforços para deferir este pedido.

Com os melhores cumprimentos.

Pe. Horácio Gomes

Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila-Fria





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNÍCIPE

13 JUN. 2019

REG.

1510019

PROC

O(a) atendedor(a)

REPÚBLICA



PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

Número de Identificação (NIPC)

501725822

Nome, Firma ou Denominação

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA
DE SANTA MARIA DE VILA FRIA

Domicílio ou Sede

IGREJA
FELGUEIRAS

Caracterização Jurídica

PESSOA COLECTIVA RELIGIOSA

Data de Constituição

17/02/1941

Actividade Principal

91310

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

13 JUN. 2019

REG. 151018 NIF: PROJ. 1

O: 151018151

1 - Requerente/Entidade Exploradora

Nome:			
Telefone:		E-Mail:	
Morada:			
C. Postal:			

2 - Técnico Responsável

Nome:	Mário Jorge Costa Sampaio	NIF:	194207935
Telefone:	966472387	E-Mail:	lorge@electroniceis.com
		N.º DGE:	40589

3 - Localização do Imóvel

Freguesia:	Vila Feia	Concelho:	Felgueiras	Distrito:	Poeta
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1	Rua da Igreja		Coordenadas GPS:	
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:				Coordenadas GPS:	

4 - Caracterização do Imóvel

Descrição do Imóvel:	Instalação:
Classificação das Instalações ⁽²⁾ :	Total Ramais: 0

5 - Instalação Elétrica

Tipo da Instalação ⁽³⁾	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	Nip ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência Alimentar (kVA)
C	X	X	X	X	X	X	X	X	41,40	X	41,40

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	
Tipo C: instalações alimentadas em BT	41,40

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

20/19/09/22

Mário Jorge Costa Sampaio

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190222

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação). Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGE.

(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR para efeitos de REALIZAÇÃO DE OBRA

(emitido nos termos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, em articulação com o regime jurídico do urbanismo e edificação)

1 Entidades

1.1 Promotor / Entidade Exploradora

Nome:

Telefone:

E-mail:

Morada:

C. Postal:

1.2 Técnico responsável pela execução

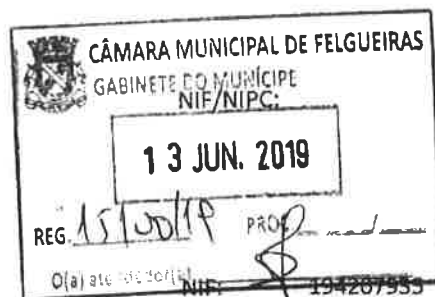
Nome: Mário Jorge Costa Sampaio

N.º OE:

N.º OET:

Telefone: 966472387

E-mail: jorge@electronicajs.com



N.º DGEG: 40589

2 Instalação elétrica

Tipo⁽¹⁾:

2.1 Localização

Lugar/Rua: Rua da Igreja

Freguesia: Vila Fria

Distrito: Porto

Concelho: Felgueiras

Coordenadas GPS:

2.2 Caracterização

Tipo de estabelecimento: Arraial de festas

Instalação: Nova Existente

2.3 Constituição

Andar	Classificação do local de utilização
X	X

Entrada

Potência a instalar (kVA)

X

41,40

Potência total a alimentar (kVA):

41,40

Notas:

- Nos campos com o símbolo "☐" (afirmação falsa), clicar para mudar estado para "☑" (afirmação verdadeira), quando aplicável

⁽¹⁾ Tipo A, B ou C, nos termos do art.º 3 do DL 96/2017.

Declaro para os devidos efeitos que foi previamente solicitada a viabilidade de ligação à rede junto do Operador da Rede de Distribuição, tendo sido requisitada a potência necessária para a sua alimentação e que a ficha eletrotécnica está devidamente coordenada com a constituição da edificação.

2019/05/02

Mário Jorge Costa Sampaio

(Data e assinatura do técnico responsável pela execução)